

Decreto n. 073/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de despesas.

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, inciso I, parágrafo 3º, da Lei Municipal n. 2.530, de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementados os montantes das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties Excedente

18	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

Royalties 5%

19	02	01	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

Royalties Excedente

22	02	01	04	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	62.750,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

TOTAL									182.750,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Recursos Próprios

67	02	04	04	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00
----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	-----------

TOTAL									20.000,00
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recursos Próprios

130	02	07	12	122	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	-----------

Recursos Próprios

139	02	07	12	361	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	-----------

Recursos Próprios

219	02	07	12	365	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	-----------

Recursos Próprios

268	02	07	12	366	0101	2203	3.3.90.14	Diárias - Civil	10.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	-----------------	-----------

Salário Educação

Decreto n. 073/2025

174	02	07	12	361	0108	2281	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL									200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Recursos Próprios

290	02	08	04	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL									10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Royalties 5%

463	02	10	15	122	0101	2201	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	146.000,00
TOTAL									146.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties 5%

738	02	16	13	392	0110	2244	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	175.000,00
749	02	16	13	392	0110	2248	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	275.000,00
744	02	16	13	392	0110	2246	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	186.000,00
TOTAL									636.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Recursos Próprios

873	02	30	18	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	21.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	-----------

Royalties Excedente

874	02	30	18	122	0101	2201	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	29.000,00
TOTAL									50.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.244.750,00

Decreto n. 073/2025

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties Excedente

27	02	01	04	122	0101	2210	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	22.750,00

Decreto n. 073/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Royalties 5%

733	02	16	13	392	0110	1770	4.4.90.52	Equipamentos	e	176.000,00
								Material Permanente		
736	02	16	13	392	0110	2244	3.3.90.30	Material de Consumo		300.000,00
741	02	16	13	392	0110	2244	4.4.90.52	Equipamentos	e	160.000,00
								Material Permanente		
								TOTAL		636.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Recursos Próprios

883	02	30	18	542	0131	2207	4.4.90.52	Equipamentos	e	21.000,00
								Material Permanente		

Royalties Excedente

881	02	30	18	542	0116	1772	3.3.90.39	Outros serviços de		29.000,00
								terceiros – Pessoa		
								Jurídica		
								TOTAL		50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Recursos Próprios

290	02	08	04	122	0101	2202	3.3.90.39	Outros serviços de		10.000,00
								terceiros – Pessoa		
								Jurídica		
								TOTAL		10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Royalties Excedente

758	02	17	16	127	0111	1771	3.3.90.39	Outros serviços de		40.000,00
								terceiros – Pessoa		
								Jurídica		
								TOTAL		40.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.244.750,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 04 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO

Prefeito



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

B563571824094BA6AE1E6C5854AF9ECD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 08/07/2025 16:31:59
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B563571824094BA6AE1E6C5854AF9ECD>